

Relatório de Transparência
a 31 de Dezembro 2008

PORTUGAL

SEDE:
Rua General Firmino Miguel, 3,
Torre 2 - 1º A/B, 1600 -100
LISBOA
TEL: + 351 21 721 01 80
FAX: + 351 21 726 79 61
mazarslisboa@mazars.pt

ESCRITÓRIO NO PORTO:
Rua do Campo Alegre, 830,
3º - S14
4150-171 PORTO
TEL: + 351 22 605 10 20
FAX: + 351 22 607 98 70
mazarsporto@mazars.pt

ESCRITÓRIO EM LEIRIA:
Estrada de Leiria, 212
Edifício Pinus Park, Esc. Fr.x
2430 MARINHA GRANDE
TEL: + 351 24 457 49 60
FAX: + 351 24 457 49 79
mazarsleiria@mazars.pt

**MAZARS & ASSOCIADOS,
SOCIEDADE DE REVISORES
OFICIAIS DE CONTAS, SA**
INSCRIÇÃO Nº 51 NA OROC -
REGISTADA NA CMVM SOB O Nº 1254
Registada na CRC LISBOA - NIPC 502 107
251 - CAPITAL SOCIAL 102.000,00 €



“ Índice ”



Introdução

1. Apresentação da Mazars

1.1. A Mazars em Portugal

- * Capital social e participações
- * Governo da sociedade
- * Redes, disposições jurídicas e estruturais

1.2. A Mazars no mundo

- * Apresentação da Mazars Scrl
- * Governo da Mazars Scrl
- * Mazars – uma presença internacional

2. Política de gestão do risco

2.1. Independência

- * Práticas de Independência da Mazars
- * Declaração do órgão administrativo sobre a eficácia do seu funcionamento em Portugal

2.2. Sistema de Controlo de Qualidade

- * Descrição do sistema de controlo de qualidade interno
- * Declaração sobre a eficácia do sistema de qualidade
- * Controlo de qualidade em conformidade com o Instituto Nacional de Supervisão

3. Clientes

3.1. Oferta de serviços e Volume de negócios

- * Volume de negócios consolidado e oferta de serviços da Mazars
- * Volume de negócios da rede em Portugal

3.2. Lista das empresas de interesse público para as quais a Mazars & Associados SROC SA emitiu um relatório de auditoria ou certificação legal de contas relativos ao exercício findo em 31/12/2008

- * Entidades emitentes de valores mobiliários negociados em mercados regulamentados
- * Instituições de crédito
- * Seguradoras
- * Fundos de investimento mobiliários
- * Fundos de investimentos imobiliários
- * Sociedades de capital de risco
- * Fundos de capital de risco
- * Fundos de pensões

4. Recursos humanos

4.1. Pessoal de apoio e pessoal especializado

- * Colaboradores a nível internacional
- * Colaboradores a nível nacional
- * Colaboradores na área de auditoria e revisão oficial de contas em Portugal

4.2. Sócios

- * Sócios a nível internacional
- * Sócios a nível nacional
- * Sócios na área de auditoria e revisão oficial de contas em Portugal
- * Informação sobre os critérios de base que justificam a remuneração de um sócio

4.3. A política sobre a formação contínua dos revisores oficiais de contas

- * Declaração sobre a política da Mazars & Associados, SROC, SA relativa à formação contínua dos revisores oficiais de contas
- * O plano anual de formação da Mazars Portugal

5. Presença nacional e internacional



Introdução



A Mazars - uma empresa pioneira na transparência internacional

É com grande satisfação que a Mazars & Associados, SROC, SA, sociedade integrante da rede internacional Mazars, apresenta o seu relatório de transparência referente a 31 de Dezembro de 2008.

O Grupo Mazars é uma organização internacional, integrada e independente, especializada nas áreas de auditoria, contabilidade, fiscalidade e consultoria. No fim do último exercício (a 31 de Dezembro de 2008), o Grupo Mazars conta com escritórios em 50 países, espalhados por cinco continentes, e com mais de 10 500 colaboradores em todo o mundo.

Mazars & Associados, SROC, SA e a organização Mazars em Portugal contam com 112 colaboradores, repartidos em três escritórios (Lisboa, Porto, Leiria). O volume de negócios consolidado da Mazars em Portugal, no ano findo em 31 de Dezembro de 2008, foi de 8 140 K€, o que representa um aumento de 5 % em relação ao ano anterior.

A Mazars tem vindo a prosperar rapidamente nos últimos anos, tendo mais que duplicado a sua dimensão nos últimos dez anos. O nosso modelo de crescimento assenta nos nossos valores fundadores - **qualidade, responsabilidade, integridade e independência** - que são parte integrante do "ADN Mazars".

Neste contexto, a Mazars tem sido pioneira em termos de transparência, há já vários anos:

- ✦ Com a publicação voluntária, desde 2004, de um relatório anual do Grupo, incluindo demonstrações financeiras consolidadas, certificadas por auditores independentes;
- ✦ Com a inserção, nos nossos relatórios anuais do Grupo, desde 2006, das informações requeridas pela nova directiva de auditoria da União Europeia no que concerne à transparência, logo que eram conhecidas;
- ✦ E este ano, para além dos relatórios de transparência da Mazars por país, com a publicação de um relatório de transparência do Grupo, inserido no nosso relatório anual 2008/2009*, que incidirá sobre o ano económico que terminou em 31 de Agosto de 2009 e que ficará disponível logo que emitido. Paralelamente, incentivamos todos os escritórios que não estejam juridicamente vinculadas a este exercício de transparência, a emitir um relatório de transparência no seu país, numa base voluntária.

Consequentemente, encontram-se neste relatório informações tanto ao nível nacional como a nível do Grupo.

Queremos dar a conhecer, aos nossos potenciais clientes e ao mercado em que desenvolvemos a nossa actividade, quem somos e como pensamos, pois acreditamos que o conhecimento mútuo é a chave das relações profissionais de sucesso.

Lisboa, 30 de Setembro de 2009

O Conselho de Administração

Fernando Vieira

Justino Romão

Leonel Vicente

Luís Gaspar

José Rebouta

* Ficarà disponível em www.mazars.com e www.mazars.eu logo que emitido; o do ano anterior já está disponível.

1

Apresentação da Mazars



1.1 A Mazars em Portugal

Mazars & Associados, SROC, SA é uma sociedade civil sob a forma comercial anónima, que resultou da transformação da sociedade civil profissional «António Barreira, Fernando Vieira, Justino Romão & Associados, SROC», ocorrida em 2005.

A sua actividade compreende a revisão legal das contas, a auditoria às contas e os serviços relacionados, de empresas ou de outras entidades, nos termos definidos na Lei, bem como a consultoria em matérias fiscais, nomeadamente revisão de declarações fiscais,

elaboração de estudos, pareceres em matérias fiscais e parafiscais, elaboração de avaliações, peritagens e arbitragens, estudos de reorganização e reestruturação de empresas e de outras entidades, análises financeiras, estudos de viabilidade económica e financeira e ainda a formação profissional.

A sociedade Mazars & Associados, SROC, SA tem um âmbito nacional, não existindo outras sociedades dedicadas ao exercício da actividade de revisão de contas em Portugal, que estejam numa relação de rede.

1.1.1. Capital social e participações

O Capital social, a 31 de Dezembro de 2008 é de 102 000,00 €, assim repartido:

ACCIONISTA	Nº ROC	Nº acções	Capital	%
Fernando Jorge Marques Vieira	564	5408	27040	26,51%
Justino Mendes dos Santos Romão	379	5498	27490	26,95%
Leonel Manuel Dias Vicente	963	2821	14105	13,83%
José Fernando Abreu Rebouta	1023	3032	15160	14,86%
Luís Filipe Soares Gaspar	1003	2821	14105	13,83%
Henrique José Marto Oliveira	961	400	2000	1,96%
Mónica Andreia de Almeida Silva Fernandes	1225	100	500	0,49%
Paulo Jorge Damião Pereira	1219	100	500	0,49%
Duarte Nuno Rodrigues Rocha Araújo	1298	100	500	0,49%
Eunice Maria Ullán Gomes Marques Vieira	Não ROC	100	500	0,49%
Mazars & Guérard S A	Roc EU	20	100	0,10%
		20400	102000	100,00%

A accionista Mazars & Guérard, SA é uma sociedade com sede em Paris, autorizada para o exercício da profissão em França.

A handwritten signature in blue ink, appearing to be 'mta', is located in the bottom right corner of the page.



1.1.2. Governo da sociedade

✧ Administração e Fiscalização

O Conselho de Administração é composto por um mínimo de 3 e um máximo de 5 administradores, sendo actualmente composto pelos seguintes accionistas e revisores oficiais de contas (2007-2008, renovado para o biénio seguinte)

- Fernando Jorge Marques Vieira
- Justino Mendes dos Santos Romão
- José Fernando Abreu Rebouta
- Leonel Manuel Dias Vicente
- Luís Filipe Soares Gaspar

A fiscalização da sociedade é exercida por um Fiscal Único efectivo e um suplente (mandatos anuais):

Efectivo: HORWARTH & ASSOCIADOS, SROC

Suplente: António José Marques Centúrio Monzelo, ROC

A sociedade obriga-se pela assinatura de dois administradores, de qualquer mandatário ou mandatários no âmbito dos respectivos poderes e por um administrador em certificações, relatórios e outros documentos profissionais.

As certificações de contas e relatórios de auditoria são assinados pelo sócio R.O.C. responsável do trabalho.

✧ Organização dos serviços

A SROC tem 3 escritórios (Lisboa, Leiria, Porto).

A direcção dos serviços em Lisboa está atribuída aos sócios administradores Justino Romão, Fernando Vieira, Luís Gaspar e Leonel Vicente.

A direcção dos serviços do escritório do Porto é assegurada pelo Administrador José Rebouta.

A direcção dos serviços do escritório de Leiria é assegurada pelo sócio Henrique Oliveira, em conjunto com os membros do conselho de administração.

✧ Em termos de linhas de serviços prestados, a responsabilidade está assim repartida:

- * **Serviços de auditoria e revisão legal de contas:** dirigidos por um comité de direcção dos serviços de auditoria/revisão de contas, que integra os administradores Fernando Vieira e José Rebouta;
- * **Consultoria fiscal:** dirigida pelo administrador Justino Romão;
- * **Consultoria (outros):** dirigida pelo administrador Luís Gaspar;
- * **Planeamento das actividades e controlo de qualidade:** ao cargo do administrador Fernando Vieira;
- * **Coordenação dos serviços de contabilidade e controlo financeiro da sociedade:** ao cargo do administrador Leonel Vicente.

1.1.3. Redes, disposições jurídicas e estruturais

Em Portugal, as entidades que pertencem à Rede Mazars são, para além de Mazars & Associados, SROC, SA, a sociedade Mazars Serviços para Gestão, SA:

✧ MAZARS – Serviços para Gestão, SA

Esta sociedade tem a sua sede na Rua General Firmino Miguel, Torre 2, 1º A, em Lisboa, tendo por actividades principais a consultoria de gestão, organização, qualidade e ambiente, serviços de contabilidade e administração, *outsourcing*.

As 2 sociedades, membros da rede, exercem actividades completamente diferenciadas, com recursos materiais e humanos distintos, encontrando-se os serviços da Mazars Serviços para Gestão SA, ainda que alojados no mesmo edifício, separados, por porta de acesso autónomo, dos serviços da Mazars & Associados, SROC, SA.

A sociedade tem o capital social de 100 000,00 €, havendo 3 accionistas que são comuns com os da Mazars & Associados, SROC, SA, detendo as participações seguintes:

- * Fernando Jorge Marques Vieira: 5 969 acções (29,844%)
- * Justino Mendes dos Santos Romão: 5 969 acções (29,844%)
- * Mazars & Guérard SA: 90 acções (0,45%).

✧ Administração da sociedade

Exercida por um Administrador Único ou por um Conselho de Administração, encontrando-se



actualmente designado o Administrador único Sr. Jacques dos Santos.

A fiscalização da sociedade é exercida por um Fiscal único efectivo e suplente:

- * **Efectivo:** HORWARTH & ASSOCIADOS, SROC
- * **Suplente:** António José Marques Centúrio Monzelo, ROC

Contratos entre ambas as sociedades:

Não existem prestações de serviços de uma sociedade a outra, salvo em casos pontuais abaixo referidos.

De facto, as sociedades desenvolvem as suas actividades de modo independente, sendo distintos os serviços, diferentes os recursos humanos e materiais, distinta a clientela.

Em casos muito pontuais poderá haver recurso a serviços específicos a prestar pelos colaboradores de uma sociedade à outra, os quais são facturados na base do tempo dispendido.

Não existem relações de participação entre a Mazars & Associados SROC, SA e a outra sociedade membro da rede em Portugal, Mazars Serviços para Gestão, SA.

Como se disse, alguns dos sócios de uma são sócios da outra, não derivando daí qualquer privilégio.

Em termos de repartição da actividade da Mazars em Portugal, a mesma tem o seguinte peso relativo:

- * Mazars & Associados SROC, SA: 75%
- * Mazars Serviços para Gestão SA: 25%

Ambas as sociedades, através daquelas de que são sucessoras, integraram a rede Mazars através de acordos que reportam o seu início a 1996.

1.2 A Mazars no mundo

A Mazars é uma organização internacional, integrada e independente, especializada nas

áreas de auditoria, contabilidade, fiscalidade e consultoria.

Desde 1995, a Mazars tem vindo a desenvolver uma forma completamente original de parceria integrada, que permanece fiel aos valores professados e defendidos pelos seus fundadores, na construção de uma organização verdadeiramente democrática.

Um *partnership* democrático confere a cada sócio o direito de votar as decisões estratégicas que envolvem o futuro da organização.

Este tipo de responsabilidade participativa é fundamento dos princípios e das práticas da Mazars e reflecte-se claramente na globalidade da organização, impondo-se, diariamente, na forma como exercemos a nossa profissão e na relação que mantemos com o nosso meio económico e social.

De forma a assegurar que os serviços prestados pela Mazars, onde quer que seja, são tão homogéneos quanto possível, a Mazars optou pela integração institucional e consequentemente, pela integração operacional.

1.2.1. Apresentação da Mazars S.c.r.l.

✦ Integração institucional

A organização Mazars compreende todas as entidades-membro que assinaram um acordo de cooperação com a Mazars S.c.r.l., uma sociedade cooperativa de responsabilidade limitada com sede na Bélgica, que não tem qualquer actividade profissional e cujos accionistas são sócios das firmas-membro.

Assim sendo, os sócios das entidades de cada um dos países-membro são os únicos detentores do capital da Mazars. A missão da Mazars S.c.r.l. é definir os objectivos estratégicos da organização e coordenar a sua aplicação nas empresas-membro. A Organização tem também a responsabilidade da promoção e da protecção da marca Mazars em todo o mundo.

Uma vez aceites, todos os sócios da Mazars assinam um contrato que lhes permitirá transferir os seus interesses apenas a entidades aprovadas ou designadas pela Mazars S.c.r.l.



As acções detidas nas empresas-membro, em princípio, só podem ser detidas por sócios da Mazars S.c.r.l. Os resultados financeiros consolidados «pró-forma» da Mazars S.c.r.l. incluem os resultados das empresas-membro, são preparados em conformidade com as normas IFRS e são auditados conjuntamente pela BDO e pela Horwath.

A gestão interna das empresas-membro reflecte as características da organização Mazars, pela qual os membros do Conselho de Administração do Grupo, eleito directamente pelos sócios, assumem a responsabilidade última. A Mazars não é apenas um agrupamento de firmas nacionais, mas sim uma Organização integrada de profissionais que partilham objectivos, compromissos de investimento, riscos e lucros, numa base de equidade entre todos os países, bem como entre os sócios, individualmente.

◆ Integração operacional

Os serviços da Mazars organizam-se em quatro linhas de serviços internacionais, duas orientadas para o cliente: (i) «PIE» - Entidades de Interesse Público e (ii) «OMB» - Negócios geridos pelo empreendedor - e duas com o foco no tipo de serviços: legal e fiscal (não sendo a primeira exercida em Portugal).

O primeiro papel destas linhas de serviços internacionais é organizar o desenvolvimento dos negócios da Mazars através:

- * Da definição da oferta de serviços;
- * Da identificação de alvos e objectivos;
- * Da gestão das relações com o cliente e;
- * Da promoção da sua imagem.

A segunda função é incentivar e acompanhar a evolução das equipas.

A Mazars tem a ambição e o objectivo de se estruturar de forma a garantir que os países, as linhas de serviços internacionais e o Grupo estejam em consonância. Assim, o Grupo tem desenvolvido uma estrutura de gestão que junta sócios e responsáveis operacionais, de todas as entidades integradas, em reuniões periódicas (pelo menos três vezes por ano).

O «*partnership*» internacional Mazars implica todas as dimensões da Organização:

- * Cada missão internacional é gerida e conduzida por uma equipa integrada dos

diversos países participantes no trabalho, coordenada pelo sócio responsável da missão, que assume a responsabilidade final da emissão de relatórios ao cliente.

- * Cada cliente ou linha de serviços está representado em todos os países onde a Mazars opera, de forma a otimizar a coordenação das missões e facilitar a interacção entre as equipas.
- * Os sócios e as empresas-membro nacionais, nas quais estes trabalham, estão ligados por uma série de acordos que têm por objectivo alcançar a máxima coerência no seio do Grupo. Todos eles reportam aos representantes eleitos do «*partnership*» internacional.

1.2.2. Governo da Mazars S.c.r.l.

A Mazars desenvolveu uma estrutura de governo que garante a segurança a longo prazo da organização:

- * A gestão da Mazars S.c.r.l. cabe ao Conselho de Administração Executivo (Group Executive Board - GEB) sob a supervisão do Conselho de Supervisão (Group Governance Council - GGC). A gestão das empresas-membro da Organização é da responsabilidade dos respectivos sócios, em cada país.
- * O GEB reporta ao GGC, pelo menos numa base quadrimestral, e à Assembleia Geral de Sócios, pelo menos uma vez por ano. Na Assembleia Geral, os sócios elegem o Presidente da GEB para um mandato de três anos e os restantes membros, propostos pelo Presidente. Actualmente, o GEB, cujo mandato expira no final de 2009, inclui quatro membros:

- o Patrick de Cambourg, Presidente, França,
- o Philippe Castagnac, França,
- o David Evans, Inglaterra,
- o Jos van Huut, Holanda.

- * O GGC reúne-se, pelo menos, uma vez em cada trimestre. O seu papel é o de acompanhar e rever a forma como o Grupo é gerido pelo GEB e avaliar o desempenho das empresas-membro do Grupo. Os membros do GGC são propostos pelos



sócios, em Assembleia Geral, para um mandato de três anos.

- * O GGC pode compreender entre 4 e 16 membros. Actualmente, a GGC, cujo mandato expira no final de 2009, compreende nove membros:
 - o Jean-Louis Lebrun, Presidente, França;
 - o Michel Barbet-Massin, Vice-Presidente, França;
 - o Philippe Bouillet, França;
 - o Patrice de Folleville, Alemanha;
 - o Tim Hudson, Inglaterra;
 - o Kim Hurst, Inglaterra;
 - o Ruud Krouwer, Holanda;
 - o Pierre Sardet, França;
 - o Claudio Tedoldi, Itália.
- * Os executivos nacionais têm a incumbência da gestão das respectivas empresas-membro, dentro do quadro estabelecido pela Organização e nos termos de coordenação estratégica e operacional definida.

Os executivos nacionais são eleitos pelos sócios de cada empresa-membro, sendo as candidaturas sujeitas a aprovação do GEB.

- * A Assembleia Geral de Sócios tem lugar pelo menos uma vez por ano e é o ponto fulcral no processo de decisão da Mazars S.c.r.l. É nesta reunião que, colectivamente, os sócios da Mazars elegem os órgãos de direcção (de três em três anos) e aprovam as grandes orientações estratégicas e as operações do Grupo, a nomeação de novos sócios e as contas consolidadas «pro-forma» do Grupo, anualmente auditadas.

1.2.3. Mazars - uma presença internacional

A Mazars serve os seus clientes em qualquer lugar do mundo através:

- * De empresas-membro integradas, em 50 países;
- * De empresas correspondentes em mais 14 países.

Para além destes correspondentes, a Mazars Tunísia e a Mazars Oriente têm acordos de cooperação com correspondentes locais em 5 outros países.

As firmas integradas e as firmas correspondentes são empresas integrantes da rede Mazars que se

vinculam à política de gestão do risco, tal como descrito no capítulo 2 deste relatório.

Em 2009, firmas de quatro (4) países vieram juntar-se à rede de correspondentes da Mazars, estando em processo de integração.

A cobertura internacional da rede Mazars é apresentada na secção 5.

A Mazars é ainda membro da Praxity, uma Aliança Internacional de empresas independentes, criada em 2007, sem fins lucrativos, nos termos da legislação da Bélgica (AISBL). Presente em 72 países com 109 firmas participantes, cada firma membro da Praxity oferece, localmente, serviços de auditoria e contabilidade de elevada qualidade, através de profissionais altamente qualificados, que demonstram alcançar resultados excepcionais junto dos seus clientes, à escala global. As empresas participantes desta aliança comprometem-se a oferecer sempre a maior qualidade na oferta de serviços e a propor soluções compatíveis com a ética e deontologia profissionais.

Em linha com a visão da Praxity, de que cada empresa tem a dimensão e características que lhe são próprias, as empresas podem aderir à Aliança Praxity tornando-se: empresa-membro, joint-venture ou correspondente. Estas classificações baseiam-se no grau da sua conformidade com os critérios da Praxity, dos quais a qualidade é a chave. A Mazars é empresa-membro da Praxity.



“

*... Compromisso seguro
de independência e
excelência técnica;
A qualidade do serviço
prestado a cada um dos
nossos clientes é uma
prioridade permanente.*

”



2 Política de Gestão do Risco



A administração de cada entidade-membro da Mazars, como é o caso da Mazars Portugal, tem a responsabilidade fundamental de implementar um sistema de qualidade, promovendo uma cultura interna de qualidade, reforçada por mensagens claras, consistentes e frequentes e iniciativas, a todos os níveis da empresa. Assim, a administração da Mazars Portugal relembra sistematicamente a todos os sócios e colaboradores a existência de um sistema de qualidade e a importância do respeito das obrigações legais e regulamentares, particularmente no que respeita ao Código de ética profissional e às normas profissionais quando se trata de aceitar e realizar novas missões. A Mazars Portugal adopta nas suas operações em Portugal os princípios definidos pela Mazars internacionalmente quanto a esta matéria.

2.1. Independência

A 31 de Dezembro de 2008, a Mazars, a nível internacional, é o auditor legal de mais de 400 empresas emittentes de valores mobiliários negociados em mercados regulamentados nos 50 países integrados do *partnership internacional*. Manter a independência é um dos mais elevados desafios das empresas de auditoria.

Para organizações internacionais como a Mazars, é ainda mais importante, visto que os clientes e as missões estão espalhados por vários países e continentes.

2.1.1 Práticas de Independência da Mazars

✦ O código de conduta para a objectividade e independência da Mazars

De forma a criar uma base para a adopção generalizada dos seus valores fundamentais em todo o Grupo, a Mazars adoptou um Código de conduta para a objectividade e independência (CCOI), que é compatível com o código de ética IFAC e as Normas Europeias de auditoria.

A Mazars Portugal adopta integralmente estas regras nas suas operações, com as adaptações necessárias onde o normativo legal em Portugal seja mais restritivo.

O CCOI está facilmente acessível a todos os sócios e colaboradores. A ética faz parte

integrante do programa de formação profissional da empresa.

✦ Sistemas para salvaguardar a independência

Estes sistemas implicam os seguintes procedimentos:

- * **Um procedimento de aceitação e de continuidade de clientes e de contratos** que permite a avaliação do nível de risco relacionado com o cliente, a capacidade da empresa para realizar a missão e os riscos éticos em termos de independência e de conflitos de interesse a nível mundial. Este procedimento traduz-se na emissão formal de questionário de aceitação ou manutenção de cliente. A prestação de serviços adicionais a um cliente de auditoria é sistematicamente sujeita à autorização prévia do sócio de auditoria da equipa responsável e, em alguns casos, ao parecer do responsável pelas questões de ética na empresa. É também sujeita à autorização do Comité de auditoria da empresa-cliente (se existente), quando o cliente mostra ter implementado um procedimento de aprovação prévia para tais serviços.
- * **Uma Declaração de independência anual** por sócios e colaboradores através de uma revisão completa de todas as situações que poderiam comprometer a independência. A este respeito, nenhum sócio da organização Mazars, ou membros da sua família imediata, pode deter qualquer interesse financeiro directo ou indirecto nos clientes listados da Organização. Relações pessoais ou familiares entre um membro da equipa de auditoria e um membro da gestão da empresa auditada, ou uma pessoa titular de uma posição chave em auditoria, também são proibidas. Por último, nenhuma entidade, sócio e colaborador, de auditoria deve ter quaisquer relações financeiras ou comerciais com um cliente de auditoria, fora as relações de cariz financeiro, normais com clientes na área financeira.
- * **Formação ao pessoal técnico sobre as regras éticas e sobre os procedimentos da Organização relativos à ética**, formação esta que integra o programa de formação de todos os novos colaboradores.



- * **Consulta técnica obrigatória**, com os profissionais designados pela empresa, no que diz respeito a questões técnicas, de ética e de quaisquer outras áreas.
- * **Limites dos honorários cobrados ao cliente** tanto para a Mazars Portugal como para a Organização, para evitar a dependência financeira em relação a um ou vários clientes.
- * **Regras claras sobre os conflitos de interesse.** Quando esta ameaça existe, a missão deve ser recusada, ou devem ser aplicadas as medidas de segurança necessárias (excepto quanto a entidades de interesse público, onde tal não é possível). Estas medidas podem ser, entre outras, a obtenção de um acordo escrito por parte dos clientes em questão, antes de aceitar o novo contrato, e/ou a atribuição de equipas completamente distintas às duas missões e o cumprimento rigoroso com os requisitos de confidencialidade.
- * Um método de apurar a **remuneração dos sócios** para que esta não esteja directamente relacionada com os honorários cobrados ao cliente, com a angariação de novos clientes ou com os contratos adicionais realizados num cliente e/ou com o desempenho financeiro.

✧ **Equipas de sócios pares (2) e rotação para reforçar a independência e a qualidade dos serviços**

Na Mazars, a **rotação** é aplicável às Entidades de Interesse Público para os sócios de auditoria, que devem sair após sete anos e não voltar à equipa de auditoria durante pelo menos dois anos, em conformidade com a Directiva Europeia sobre auditoria legal e o código IFAC de ética.

Este procedimento está em vias de adopção pela Mazars Portugal.

A atribuição de responsabilidades aos sócios relativamente a contratos de auditoria recorrentes e contratos especiais de grande envergadura depende da decisão do Comité Executivo da firma, de forma a assegurar que os sócios possuem as competências necessárias para

liderar e gerir com eficácia os contratos em questão.

2.1.2 Declaração do órgão administrativo sobre a eficácia do seu funcionamento em Portugal

Os sistemas internos acima descritos foram estabelecidos a fim de identificar as circunstâncias em que a independência da Mazars poderia ser posta em risco e para que sejam tomadas as medidas adequadas de segurança.

A administração da Mazars Portugal certifica-se de que estas regras de independência foram implementadas em todas as missões de auditoria realizadas e de que posteriormente foram sujeitas a verificação interna.

2.2. Sistema de Controlo de Qualidade

As políticas e procedimentos adoptados pela Mazars estão em conformidade com as normas IFAC no que respeita ao controlo de qualidade: ISQC1 "Controlo de qualidade das práticas de auditoria, segurança e serviços relacionados" e ISA 220 "Controle de qualidade nos contratos de auditoria" revisto. Estes estão documentados no Manual da Qualidade, disponível em formato electrónico para todos os profissionais da Mazars Portugal e da Organização.

Estas políticas e procedimentos são complementados por metodologia e técnicas de suporte de auditoria, partilhadas entre todos os membros da Organização, e por iniciativas de formação conjunta. A fim de aumentar o nível de informatização de arquivos de auditoria, a firma desenvolveu um software de auditoria específico (*Auditsoft*), que permite uma definição estruturada da abordagem da auditoria e o desempenho automático de determinados trabalhos relacionados com o manual de auditoria, actualizado no que respeita às mais recentes normas IFAC.

2.2.1 Descrição do sistema de controlo de qualidade interno

✧ **Manter a qualidade**

Qualidade dos colaboradores: Os elevados padrões de qualidade que o nosso trabalho



impõe, exigem um recrutamento rigoroso de candidatos altamente talentosos, que têm a capacidade de assumir responsabilidades sempre crescentes. A nossa capacidade de atrair e manter «talentos» é um dos elementos chave no estabelecimento de relacionamentos apropriados com os nossos clientes.

A estratégia da Mazars, em termos de formação (ver ponto 4.3), aconselhamento e recompensa, coloca grande ênfase nesta norma proeminente de qualidade da auditoria.

O sistema de controlo de qualidade inclui **políticas e procedimentos** nas seguintes áreas, as quais estão discriminadas no nosso Manual da Qualidade:

- * Responsabilidade e direcção;
- * Independência e objectividade;
- * Políticas e metodologia de auditoria;
- * Aceitação e continuidade das missões;
- * Recursos humanos;
- * Verificação do sistema de controlo de qualidade;
- * Controlo do trabalho incluindo:
 - * Planificação e supervisão das missões;
 - * Consulta técnica;
 - * Documentação de auditoria;
 - * Revisão e controlo de qualidade do dossier;
 - * Confidencialidade;
 - * Gestão trabalhos transfronteiriços;
 - * Conflitos e reclamações.

Estes processos são regularmente actualizados para incluir as alterações ocorridas nas normas internacionais e as sugestões dos utilizadores, que visam melhorar a eficácia e a relevância do sistema de qualidade.

✦ Um programa de segurança global e inspeções internas

A Mazars implementou um sistema de controlo da qualidade internacional, abrangendo todas as firmas da Organização e naturalmente também a Mazars Portugal. O controlo de qualidade é gerido por um comité internacional de controlo da qualidade (IQCC) que reporta ao GEB e ao grupo de trabalho para a gestão do risco e da excelência técnica em auditoria (Risk Management & Audit Technical Excellence Steering Group).

Estão implementados dois tipos de verificações de controlo da qualidade:

- * Um relatório incluindo uma auto-avaliação dos países da sua conformidade com as normas IFAC, completado pelos resultados do controlo de qualidade interno e externo e um plano de acção para as principais áreas que necessitam de melhoramentos. Este relatório, chamado REQAR (*Reporting on Quality Assurance Review*), abrange aspectos relativos à metodologia de auditoria, ética e o sistema de controlo de qualidade interno.
- * Uma inspecção periódica, chamada IQAR (*International Quality Assurance Review*), realizada pelos revisores da Mazars de diferentes países.

A Mazars Portugal foi sujeita a um controle de qualidade (IQAR) em Outubro de 2007.

Em resultado destas verificações, a Mazars Portugal elabora um plano de acção que deve ser apresentado ao Conselho de Administração do país para aprovação. Os sócios responsáveis pela supervisão por zona geográfica onde a Mazars Portugal se integra, também são informados destes planos de acção e acompanham a implementação dos mesmos com a ajuda do IQCC.

Todos os anos, as entidades avaliam e verificam o seu sistema de controlo da qualidade implementando um programa de verificação que envolve uma avaliação da adequação e eficácia dos processos da empresa e uma revisão de uma amostra de dossiers de auditoria, procedimento adoptado pela Mazars Portugal com referência a 2008. Anualmente, são comunicados os resultados dos exames de controlo de qualidade interno e externo a todos os sócios e administradores.

2.2.2 Declaração sobre a eficácia do sistema de qualidade

A Mazars foi nomeada internacionalmente uma das primeiras firmas integrantes do «Forum of Firms», em Janeiro de 2008, após ter demonstrado que tinha implementado um programa de garantia de qualidade global coordenada, baseado nas normas internacionais de auditoria (ISAs) e noutros requisitos de ética específicos.



Criado em 2002, o «Forum of Firms» (FOF), integra a Federação Internacional de contabilistas (IFAC), é uma associação de redes ou empresas internacionais de contabilistas que auditam demonstrações financeiras que são ou podem ser utilizadas internacionalmente e que asseguram promover a implementação constante da prática da auditoria de alta qualidade em todo o mundo. Os membros do Fórum concordam voluntariamente em satisfazer determinados requisitos detalhados nos Estatutos do FOF. O compromisso com as obrigações de membro do Fórum contribui para elevar os padrões da prática internacional de auditoria no interesse dos utilizadores dos serviços da profissão.

Para atingir o estatuto de membro de pleno direito, a Mazars teve de comprometer-se a cumprir as obrigações de membro do fórum, que inclui:

- * Manter normas apropriadas de controlo da qualidade, de acordo com as normas internacionais do controlo da qualidade emitidas pelo International Auditing and Assurance Standards Board (IAASB), para além de normas de controlo da qualidade nacionais relevantes e conduzir, dentro do regulamento nacional, verificações regulares de controlo da qualidade interna, globalmente coordenadas;
- * Implementar políticas e metodologias para a realização de auditorias transnacionais que se baseiam, na medida do possível, em ISAs emitidos pela IAASB;
- * Implementar políticas e metodologias que esteja em conformidade com o código de ética do IFAC para contabilistas profissionais e com o código de ética e deontologia do respectivo País.

A Mazars está envolvida no trabalho da IFAC através da sua presença em três dos seus comités:

- * Transnational Auditors Committee (TAC), que é componente executivo do FOF;
- * International Ethics Standards Board of Accountants (IESBA);
- * Small and Medium Practices Committee (SMP).

Por conseguinte, a Mazars declarou, no âmbito das conclusões da verificação do seu controlo da qualidade, que cumpriu com as obrigações de adesão ao F.O.F., em todos os aspectos materiais, em Dezembro de 2007.

2.2.3 Controlo de qualidade em conformidade com Órgão Nacional de Supervisão

No exercício das suas funções de supervisão, cabe ao CNSA (Conselho Nacional de Supervisão de Auditoria) supervisionar e avaliar o sistema de controlo de qualidade dos revisores oficiais de contas (ROC) e das sociedades de revisores oficiais de contas (SROC) que é levado a cabo pela Ordem dos Revisores Oficiais de Contas (OROC) através da sua Comissão do Controlo de Qualidade.

As acções de controlo de qualidade desenvolvidas pela OROC, devem decorrer, pelo menos, com uma periodicidade máxima de seis anos, exceptuando-se os ROC e as SROC que realizam revisões legais de contas ou auditorias de entidades de interesse público, em que o controlo de qualidade deve ser realizado com uma periodicidade mínima de três anos.

O último controlo efectuado à Mazars & Associados pela OROC ocorreu em Fevereiro de 2007, com resultados altamente satisfatórios.

A Comissão do Mercado de Valores Mobiliários (CMVM) exerce também, nos termos legais, a supervisão contínua e o acompanhamento das entidades sujeitas à sua supervisão, podendo, no exercício do seus poderes de fiscalização, efectuar as inspecções e diligências que entenda necessárias. A CMVM dará conhecimento ao CNSA dos resultados das acções de fiscalização efectuadas aos auditores (ROC e SROC) que realizam a auditoria às contas:

- * Inseridas em prospectos de ofertas públicas ou de admissão à negociação em mercado regulamentado;
- * Das sociedades emitentes de valores mobiliários cotados;
- * Dos organismos de investimento colectivo, dos fundos de investimento imobiliário, dos fundos e das sociedades de capital de risco, bem como dos fundos e das sociedades de titularização de créditos.

As acções de fiscalização levadas a cabo pela CMVM, abrangendo auditores (ROC e SROC), são efectuadas em coordenação com a OROC.



“

*...Mais de 400 clientes
com títulos cotados,
auditados pela Mazars,
em todos os continentes
e em mais de 50
sectores.*

”



3 Clientes



3.1. Oferta de Serviços e Volume de Negócios

3.1.1 Volume de negócios consolidado e oferta de serviços da Mazars

A Mazars está estruturada segundo linhas de serviços internacionais, em consonância com o tipo de clientes ou o tipo de serviços. Esta estrutura aplica-se em todos os países onde a Mazars exerce a sua actividade. As quatro áreas de negócios internacionais são:

- * **Public Interest Entities (PIE).** Abrange serviços de auditoria e outros serviços de consultoria para as sociedades cotadas.
- * **Owner Managed Businesses (OMB).** Abrange serviços de auditoria, de consultoria e outros serviços para empresas controladas de forma privada (inclui todos os clientes que não sejam de interesse público).
- * **Fiscalidade.** Abrange uma gama completa de serviços de consultoria em fiscalidade.
- * **Direito.** Alguns países também oferecem serviços jurídicos a entidades que não sejam clientes de serviços de auditoria legal.

3.1.2 Volume de negócios da rede em Portugal

O volume de negócios consolidado da Mazars em Portugal, no ano findo em 31 de Dezembro de 2008, foi de 8 140 K€.

Apresentamos seguidamente os volumes de negócio por actividade e por entidade, respectivamente para o ano económico «pro-forma» que terminou em 31/8/09 e para o ano económico estatutário que terminou em 31/12/2008

Volume de Negócios da Mazars Portugal Para o exercício «pro-forma» 2008/2009 (M €)	
Auditoria	5,9 M€
Contabilidade e outsourcing	2,1 M€
Serviços especializados*	0,3 M€
Total	8,3 M€

*Serviços especializados incluem: *Transaction Services*, Gestão de risco e controlo interno, serviços organizacionais e de IT.

Entidade	Volume de negócios Entidades da rede em Portugal Exercício findo em 31/12/2008
Mazars & Associados, SROC, SA	6,2 M€
Mazars Serviços para Gestão SA	1,9 M€
Total	8,1 M€

3.2. Lista das empresas de interesse público para as quais a Mazars & Associados, SROC, SA emitiu um relatório de auditoria ou certificação legal de contas relativos ao exercício findo em 31/12/2008.

3.2.1 Entidades emitentes de valores mobiliários negociados em mercados regulamentados

- * EDIA - EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO E INFRA-ESTRUTURAS DO ALQUEVA, S.A.

3.2.2 Instituições de crédito

- * BANCO CETELEM, S.A.
- * BNP PARIBAS FACTOR – INSTITUIÇÃO FINANCEIRA DE CRÉDITO, S.A.
- * Geofinança, SA (em liquidação)

3.2.3. Seguradoras

Nenhuma

3.2.4. Fundos de investimento mobiliário

- * LUSOFUNDO - FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO FECHADO;
- * Commodities Invest – FEI;
- * Energia Invest;
- * Hedge Fund Invest – FEI;
- * Multisector Invest;
- * OPV Invest;
- * Santander Dinamico 100;
- * Santander Dinamico 200;
- * Santander Acções América;
- * Santander Acções Europa;
- * Santander Acções Portugal;
- * Santander Acções USA;
- * Santander Carteira Alternativa;



- * Santander Dinâmico 300;
- * Santander Estratégias Alternativas;
- * Santander Euro-Futuro Acções Defensivas;
- * Santander Euro-Futuro Banca e Seguros;
- * Santander Euro.Futuro Cíclico;
- * Santander Euro-Futuro Telecom, Média e Componentes electrónicas;
- * Santander Global;
- * Santander Infra-estruturas Invest;
- * Santander Invest Multi-estratégias;
- * Santander Multibond Premium;
- * Santander Multicurto Prazo;
- * Santander Multinvest;
- * Santander Multiobrigações;
- * Santander Multitaxa Fixa;
- * Santander Multitesouraria;
- * Santander Poupança Investimento FPR;
- * Santander Poupança Premium FPR;
- * Santander Poupança Segura FPR;
- * Santander PPA;
- * Santander Seleção Acções;
- * Saúde Invest;
- * Super Mix Invest;

3.2.5 Fundos de Investimento Imobiliário

- * FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO FECHADO 2 MRJ;
- * FUNDO DE INVEST IMOBILIÁRIO FECHADO 2011;
- * FUNDO DE INVEST. IMOBILIÁRIO FECHADO AMOREIRAS;
- * FUNDO DE INVEST. IMOBILIÁRIO FECHADO GEF 3;
- * FUNDO DE INVEST. IMOBILIÁRIO FECHADO GLOBAL FUNDO;
- * GEF II;
- * LUSOFUNDO - FUNDO DE INVEST. IMOBILIÁRIO FECHADO;
- * Património I – Fundo de Investimento Imobiliário Fechado;
- * Património II – Fundo Especial de Invest. Imobiliário Fechado;
- * Fundo de Investimento Imobiliário Fechado FUNDOR;
- * Fundo de Investimento Imobiliário Fechado Vila Galé.

3.2.6 Sociedades de capital de risco

- * ESPÍRITO SANTO CAPITAL - SOCIEDADE DE CAPITAL DE RISCO, SA
- * TC - Turismo Capital, SA

3.2.7 Fundos de capital de risco

- * FRC - Turismo Capital

3.2.8 Fundos de pensões

- * Fundo de Pensões Aberto BPI Acções;
- * Fundo de Pensões Aberto BPI Garantia;
- * Fundo de Pensões Aberto BPI Segurança;
- * Fundo de Pensões Aberto BPI Valorização;
- * Fundo de Pensões Banco BPI;
- * Fundo de Pensões Banco do Brasil;
- * Fundo de Pensões Barclays Bank;
- * Fundo de Pensões BPI Vida – PPR;
- * Fundo de Pensões Cemah;
- * Fundo de Pensões Central de Cervejas;
- * Fundo de Pensões Daimler Portugal;
- * Fundo de Pensões ENVC;
- * Fundo de Pensões EPAL;
- * Fundo de Pensões Gescartão;
- * Fundo de Pensões Gestnave;
- * Fundo de Pensões Grupo BNP Paribas Portugal;
- * Fundo de Pensões Grupo Gás de Portugal;
- * Fundo de Pensões Grupo Sanofi Aventis;
- * Fundo de Pensões Grupo Vista Alegre;
- * Fundo de Pensões IAPMEI;
- * Fundo de Pensões ICP-Anacom;
- * Fundo de Pensões Jerónimo Martins e Associadas;
- * Fundo de Pensões Marconi;
- * Fundo de Pensões Militares das Forças Armadas;
- * Fundo de Pensões Petrogal;
- * Fundo de Pensões Portucel;
- * Fundo de Pensões Portucel, SA;
- * Fundo de Pensões Secil;
- * Fundo de Pensões SIBS;
- * Fundo de Pensões Socitrel;
- * Fundo de Pensões Sogrape;
- * Fundo de Pensões Sorefame;
- * Fundo de Pensões Symington;
- * Fundo de Pensões Tabaqueira;



- * Fundo de Pensões Tejo;
- * Fundo de Pensões Unicer;
- * Fundo de Pensões Aberto Reforma Empresa;
- * Fundo de Pensões Banco Santander de Negócios Portugal;
- * Fundo de Pensões Banco Santander Totta.



“

... Atrair e guardar os melhores talentos nas nossas equipas em todo o mundo e apoiá-los no seu desenvolvimento.

”



4 Recursos Humanos



4.1. Pessoal de apoio administrativo e pessoal especializado

4.1.1 Colaboradores a nível internacional

Mais de 10 500 pessoas trabalham nos escritórios da Mazars, em 50 países integrados, à data de 31 de Dezembro de 2008, incluindo mais de 1 100 recém-recrutados.

4.1.2 Colaboradores a nível nacional

Durante o ano de 2008, o número médio do colaboradores da Mazars em Portugal elevou-se a 112 pessoas.

4.1.3 Colaboradores na área de auditoria e revisão oficial de contas (a nível nacional)

No ano de 2008, o número de colaboradores afectos à actividade de auditoria, em todos os escritórios em Portugal, foi de 62.

4.2. Sócios

4.2.1 Sócios a nível internacional

A Mazars conta com 554 sócios (aproximadamente), em 50 países integrados.

4.2.2 Sócios a nível nacional

No final do ano de 2008, a Mazars tinha 6 sócios, membros de Mazars Carl, exercendo actividade em Portugal.

Como em Portugal a actividade é exercida através de duas entidades jurídicas, nem todos os sócios de Mazars Carl exercendo actividade em Portugal são accionistas da Mazars & Associados SROC, SA (o sócio Jacques dos Santos é apenas accionista de Mazars Serviços para Gestão SA).

Por outro lado, nem todos os accionistas da Mazars & Associados, SROC, SA são sócios da Mazars S.c.r.l. Apenas o são os sócios Justino Romão, Fernando Vieira, Luis Gaspar, Leonel Vicente e José Rebouta.

4.2.3 Sócios na área de auditoria e revisão oficial de contas (a nível nacional)

Todos os sócios/accionistas de Mazars & Associados SROC SA que são R.O.C. (tal como detalhado acima, no ponto 1.1) exercem a sua actividade na área de auditoria e revisão de contas, ainda que possam exercer também outras actividades.

No total, exercem actividades de auditoria e revisão de contas nove sócios com a qualificação de R.O.C.

O sócio Justino Romão é também responsável pela área de consultoria fiscal; o sócio Luís Gaspar é também responsável pela área de consultoria.

4.2.4. Informação sobre os critérios de base que justificam a remuneração de um sócio

Distinguem-se duas bases de remuneração distintas para os sócios/accionistas da Mazars & Associados SROC, SA: os que são sócios da Mazars Carl e os que o não são.

Para os sócios/accionistas que são também sócios da Mazars Carl prevalecem as regras de remuneração definidas pela Mazars Carl, que seguidamente se expõe.

Em relação aos sócios da Mazars & Associados SROC, SA que são sócios da Mazars Carl os mesmos são remunerados numa base equitativa com todos os restantes sócios de Mazars Carl, de acordo com o desempenho da entidade-membro nacional onde exercem as suas funções e o desempenho da Organização Mazars no seu conjunto.

A nível do Grupo, a base de repartição é o «resultado operacional», após dedução de qualquer gasto imprevisto, como litígios, que são da exclusiva responsabilidade da entidade nacional em causa.

Os lucros são partilhados entre sócios proporcionalmente ao número de acções ou «Pontos Base» que possuem. O financiamento das actividades de cada entidade membro é da responsabilidade dos sócios do País e segue a mesma lógica da proporcionalidade que a partilha dos lucros.



Alguns países também optaram por um sistema de bónus com base no desempenho individual, incentivos limitados a 10 % dos lucros do País.

Os «Pontos Base» atribuídos a cada sócio de Mazars Carl são estabelecidos por períodos de 3 anos, após ratificação pelo GGC e sob parecer do GEB. Tal atribuição, feita individualmente a cada sócio, toma em consideração o desempenho colectivo do seu país e o desempenho individual de cada sócio, que é avaliado segundo vários critérios: profissionalismo e contribuição técnica, importância e complexidade das missões, contribuição para o desenvolvimento geral das entidades locais e do Grupo, nível de responsabilidade de gestão e de desempenho na gestão financeira, espírito de partilha e pertença ao *partnership*. Nenhum dos critérios referidos acima é avaliado isoladamente, mas é dada uma particular ênfase à competência técnica e ao espírito de partilha e integração subjacente aos princípios que presidem ao *partnership* Mazars.

A remuneração dos sócios/accionistas da Mazars & Associados SROC, SA que são sócios de Mazars Carl, SA, respeitando os princípios de distribuição próprios ao Grupo, acima referidos, concretiza-se através do pagamento de prestação de serviços e de distribuição de dividendos da primeira sociedade.

Os sócios/accionistas da Mazars & Associados SROC, SA que não são sócios de Mazars Carl são remunerados em conformidade com a avaliação do seu mérito, a nível do País, através de remuneração base, prémios, e distribuição de dividendos.

Nenhuma remuneração é atribuída a qualquer sócio relacionada com a angariação de trabalhos ou com o volume de negócios aportados a qualquer entidade do Grupo.

4.3. A Política sobre a formação contínua dos revisores oficiais de contas

A empresa considera o seu programa de formação interna de importância estratégica, não só devido ao seu conteúdo (partilha de conhecimento e reporte dos desenvolvimentos actualizados), mas também porque é uma forma chave de comunicar com a equipa sobre os

requisitos nas áreas de conduta profissional e ética.

É mantido um registo dos cursos de formação seguidos por cada membro do pessoal e pelos sócios, de forma a assegurar que todos seguem o programa de formação da Organização na sua totalidade e que a formação recebida é coerente com as responsabilidades e compromissos que são atribuídos a cada indivíduo. O programa de formação da empresa inclui um programa geral que deve ser seguido por todo o pessoal de cada nível. O objectivo deste programa é permitir que cada colaborador obtenha e desenvolva o seu conhecimento aprofundado das normas de auditoria e de contabilidade, princípios de gestão e técnicas de auditoria.

Este também inclui um programa específico para o pessoal que trabalha em certos sectores (seguros, sector público e concessões, bancário e alta tecnologia...).

Profissionais de auditoria envolvidos em auditorias transnacionais deverão tomar conhecimento das seguintes áreas para as jurisdições para o qual é realizada a auditoria transnacional:

- * *Reporting* financeiro aplicável e normas de auditoria;
- * Controlo de auditorias transnacionais;
- * Requisitos específicos aplicáveis;
- * Requisitos de gestão corporativa aplicáveis;
- * Quadros normativos nacionais aplicáveis;
- * Economias globais e locais e ambiente em que se desenvolvem os negócios.

Reuniões internas sobre aspectos técnicos da profissão são realizadas com frequência para assegurar que os conhecimentos dos colaboradores continuam a ser actualizados, para permitir a partilha de experiência adquirida em mandatos específicos e para abordar assuntos actuais de interesse profissional.

O programa de formação interna da empresa é complementado por seminários externos que respondem às necessidades específicas dos colaboradores, decorrentes das áreas em que trabalham e das actividades dos respectivos clientes.

A Universidade Mazars abriu no início de 2008, com um triplo objectivo: aproximar todos os seus colaboradores da cultura Mazars, posicionar



Mazars como um *player* orientado para a excelência no seu mercado e contribuir para o empenho da Mazars em questões sociais.

A Universidade Mazars coordena todas as formações, organizadas pelo Grupo e cria um foco para a integração e para o desenvolvimento da consistência nas competências profissionais. Como organização transversal a todas as diferentes estruturas que compõem o Grupo, a Universidade promove a partilha de conhecimentos, experiências e das melhores práticas.

Para respeitar a norma «*Education Standard for professional Accountants*», IES 7, efectiva a partir de 1 de Janeiro de 2006, os profissionais têm de:

- * Cumprir pelo menos 120 horas ou unidades de aprendizagem equivalentes, no desenvolvimento profissional relevante, em cada triénio, das quais 60 horas ou unidades equivalentes devem ser verificáveis;
- * Cumprir pelo menos 20 horas ou unidades de aprendizagem equivalentes a cada ano.

4.3.2. Declaração sobre a política da Mazars & Associados, SROC, SA relativa à formação contínua dos revisores oficiais de contas

A Mazars Portugal declara cumprir com as disposições da IES 7 (ver acima) e ainda com as do Regulamento da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas n.º 284/2007 relativo à Formação Profissional dos Revisores Oficiais de Contas. Sócios e revisores oficiais de contas têm pelo menos 120 horas de formação em cada triénio, das quais pelo menos 60 horas são verificáveis. Também têm de completar pelo menos 20 horas de formação em cada ano.

A Mazars estabeleceu a sua própria política sobre a formação profissional contínua que inclui a organização e a realização de seminários técnicos internos e externos, a participação activa de todos os colaboradores em organizações profissionais de contabilidade e de auditoria, nacionais e internacionais, bem como as inúmeras oportunidades de assistir a seminários e conferências sobre a profissão.

É mantido um inventário dos créditos de formação permanente (CPE) obtidos por todos os revisores oficiais de contas registados para garantir a conformidade com os requisitos acima

referidos, numa base plurianual. A lista de revisores oficiais de contas que eventualmente não satisfaçam os requisitos da CPE é transmitida ao Comité Executivo para avaliação e plano de acção.

Em função dos requisitos do desenvolvimento profissional contínuo descritos acima, a Mazars Portugal tem a capacidade de verificar, em qualquer altura, que todos os seus sócios, Revisores oficiais de contas e membros das equipas de profissionais cumprem com os requisitos de formação contínua dos revisores oficiais de contas, tal como especificado no Regulamento da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas n.º 284/2007.

4.3.3. O plano anual de formação da Mazars Portugal

O plano anual de formação baseia-se nos seguintes grandes eixos:

- * Formação de acolhimento dos novos Assistentes Debutantes (Apresentação da MAZARS, da metodologia e ferramentas de auditoria, incluindo AuditSoft) – 5 dias, 40 horas
- * Formação em matérias contabilísticas para os novos Assistentes Debutantes (5 dias, 40 horas)
- * Formação para os novos Assistentes Confirmados (Metodologia de Auditoria) – 4 a 5 dias (32 a 40 horas)
- * Formação para os novos Seniores (Metodologia de Auditoria) – 4 a 5 dias (32 a 40 horas)
- * Formação para os Seniores e Supervisores (temas específicos de Auditoria, Contabilidade e Código das Sociedades Comerciais – por exemplo, Impostos Diferidos, Auditoria de Contratos de Longo Prazo, Consolidação, Código das Sociedades Comerciais, IAS / IFRS, ...) – 4 a 5 dias (32 a 40 horas)
- * Formação "on job" (simulação no campo), destinada a Assistentes debutantes e Assistentes confirmados, com orientação da abordagem pelos Manager / Supervisor – 5 dias (a realizar de forma rotativa, no decurso de trabalhos interim)
- * Formação em Fiscalidade, destinada à generalidade do staff – 2 dias (16 horas)
- * Formação relativa a principais alterações legislativas decorrentes do Orçamento de



- Estado, destinada à generalidade do staff – 1 dia (8 horas)
- * Formação externa (organizada pela OROC e pela CTOC), sobre temas específicos de Auditoria e Contabilidade, com base num plano rotativo, visando abranger todos os Supervisores e, em alguns casos, Seniores
 - * Difusão a nível interno de documentação obtida em acções de formação externas
 - * Participação em seminários organizados pela MAZARS a nível central (Paris ou outros escritórios internacionais), para Managers / Supervisores / Seniores.
 - * Formação sobre o Código de Conduta para a Objectividade e Independência / Controlo de Qualidade – Assistentes debutantes

O número total de horas de formação ascendeu, na época 2008/09, a cerca de 4 500 horas, das quais cerca de 3 500 horas, associadas a cerca de 60 colaboradores da área de actividade de Auditoria / Revisão de Contas, com a seguinte repartição: (i) colaboradores do escritório de Lisboa, 2 023 horas; (ii) colaboradores do escritório do Porto, 1 049 horas; (iii) colaboradores do escritório de Leiria, 451 horas.

No que respeita aos Sócios, Revisores Oficiais de Contas, participaram nas seguintes acções de formação internas, num total de 40 horas: (i) Audit Soft, 16 horas; (ii) Fiscalidade, 16 horas; (iii) Principais alterações legislativas decorrentes do Orçamento de Estado, 8 horas.

Alguns dos Sócios registaram também participação em acções de formação desenvolvidas pela OROC e pela CTOC, assim como, a nível internacional, acções promovidas pela Rede Mazars ("Partner Leadership Program").

O Plano de formação para a época de 2009/10 compreende ainda as seguintes acções de formação, também com participação dos Sócios, Revisores Oficiais de Contas: (i) SNC - Sistema de Normalização Contabilística, 16 horas; (ii) Risk Management, 8 horas; (iii) Abordagem de Auditoria, baseada na Análise de Risco (em articulação com a aplicação da ferramenta informática Audit Soft), 12 horas. Os Sócios participam igualmente em acções de formação externas, promovidas pela OROC e pela CTOC, particularmente no âmbito da introdução do SNC.



“

*... Ao serviço do
interesse público nos
cinco continentes.*

”



5 *Presença nacional e internacional*



Presença nacional

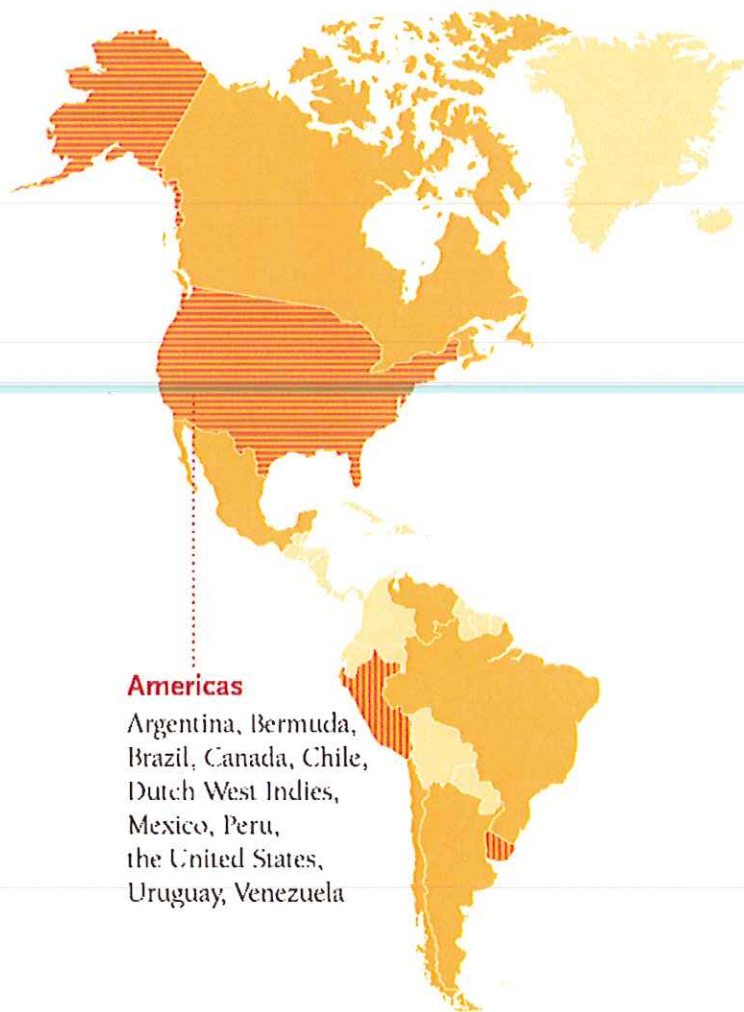
Mapa da Mazars Portugal a 31 de Dezembro de 2008





Presença internacional

Mapa da Mazars Mundo a 1 de Setembro de 2009



Americas

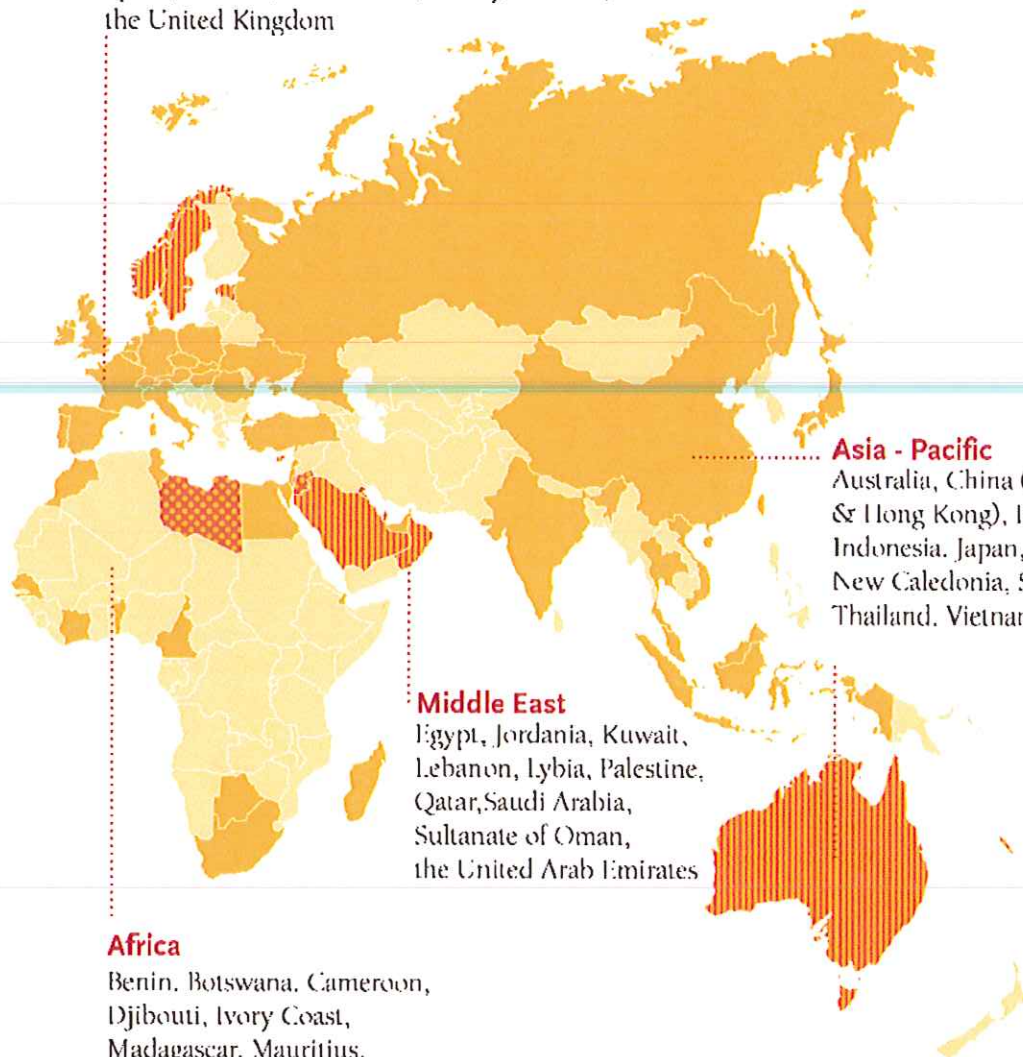
Argentina, Bermuda,
Brazil, Canada, Chile,
Dutch West Indies,
Mexico, Peru,
the United States,
Uruguay, Venezuela

- Integrated countries
- ▨ Correspondent countries & Joint-Ventures
- ▤ Mazars Team America partner firms
- ⊠ Local correspondents



Europe

Austria, Belgium, Cyprus, Czech Republic, Denmark, Estonia, France, Germany, Hungary, Ireland, Italy, Lithuania, Luxembourg, Malta, the Netherlands, Norway, Poland, Portugal, Romania, Russia, Slovakia, Spain, Sweden, Switzerland, Turkey, Ukraine, the United Kingdom



Asia - Pacific

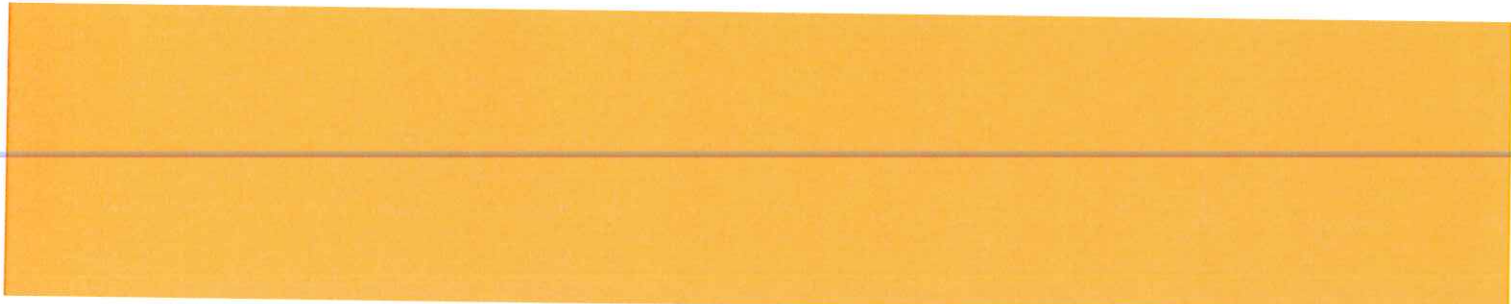
Australia, China (Mainland & Hong Kong), India, Indonesia, Japan, Malaysia, New Caledonia, Singapore, Thailand, Vietnam

Middle East

Egypt, Jordania, Kuwait, Lebanon, Lybia, Palestine, Qatar, Saudi Arabia, Sultanate of Oman, the United Arab Emirates

Africa

Benin, Botswana, Cameroon, Djibouti, Ivory Coast, Madagascar, Mauritius, Morocco, Senegal, South Africa, Tunisia



www.mazars.pt
www.mazars.com

